

Centro de custo: DPG,

Para: PPG,

A Comissão de Heteroidentificação da Universidade de Brasília, em conformidade com a Resolução CEPE n. 0090/2022 e em atendimento à demanda do COPEAA, realizou o procedimento de verificação das autodeclarações como negros/as dos/as candidatos/as do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em **Política Social**, no dia 14 de novembro de 2023, a partir das 8:30 hs.

Após aferição das características fenotípicas dos/as candidatos/as, a Comissão de Heteroidentificação se pronunciou da seguinte forma:

Candidato/a	Resultado
2023001248063806	Deferido
2023001248064200	Deferido
2023001248064375	Deferido
2023001248064398	Indeferido
2023001248064419	Deferido
2023001248064311	Indeferido

2023001248063478	Indeferido
2023001248064403	Deferido

Cabe ressaltar que em caso de indeferimento, o/a candidato/a tem direito a recurso, conforme Resolução CEPE n. 0090/2022:

Art. 36 (...)

§ 1º O(A) candidato(a) poderá interpor recurso, no prazo estabelecido em edital, após a divulgação do resultado do procedimento de validação da Autodeclaração Étnico-Racial.

§ 2º O pedido de reconsideração deverá ser encaminhado exclusivamente na forma prevista no respectivo edital.

Art. 37. À Comissão Recursal reserva-se o direito de convocar o(a) candidato(a) para uma nova verificação presencial.

Art. 38. Das decisões da Comissão Recursal não caberão recursos.

Atenciosamente,

Em 14/11/2023.

.